



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares destinados à avaliação da contratação pretendida, reunindo os elementos e informações essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, caso seja considerada viável, de modo a atender, com maior eficiência, aos interesses e às necessidades da Administração, no âmbito de sua estrutura organizacional.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil especializada em gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Santarém.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação do serviço em questão se justifica pelo interesse público, visando atender o desenvolvimento dos trabalhos essenciais desempenhados nas unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Santarém, considerando que se faz necessário o auxílio às demandas de contabilidade pública, para que possam realizar os serviços contábeis, que não se limitam aos registros das receitas e despesas, mas também ao acompanhamento da execução orçamentária. Considerando que a contabilidade pública é uma ferramenta indispensável para o processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externos, assim como a sociedade em geral, tudo dentro das normais legais de contabilidade pública, e das específicas para contabilidade do Município de Santarém, sendo, portanto, serviço essencial para a condução da gestão administrativa municipal.

Importa frisar que, aplicar a lei e obedecer aos limites do princípio lógico é, em regra, uma enorme tarefa ao Gestor, a exige deste conhecimento técnico profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

especializado. Basta citar a enorme quantidade de leis, principalmente a nova lei de licitações 14.133/2015 e suas alterações, para compras e contratações da administração pública, Lei n.º 4.320/1964, Lei n.º 101/2000 (LRF), decretos, instruções normativas, resoluções, jurisprudências e etc, trazidas ao ordenamento jurídico brasileiro.

Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não restam dúvidas da necessidade da contratação dos serviços para auxiliar a Prefeitura de Santarém, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam pela legalidade dos atos a serem praticados.

A contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos contábeis tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle interno e externo e princípios da administração pública.

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em redação específica estabelece as normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal regulamentando os procedimentos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial dos entes públicos.

Com o advento da Lei Complementar 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a administração pública, e em especial a contabilidade, passou a obedecer a princípios e limites com transparência, controle dos gastos públicos, índices com pessoal e diversos outros.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Abaixo declinaremos a quantidades e os serviços a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MENSAL	ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA.	12	MÊS	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

Na composição do valor da proposta, considera-se que a futura contratada deverá gerir contabilmente todas as Unidades Gestoras, fundos, e Núcleo Técnico de Controle Financeiro. Nas quais deverá:

ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- ✓ Acompanhamento dos registros contábeis, através do Sistema de Gestão Contábil, realizados pelos Núcleos de Administração Financeira de cada Unidade Gestora;
- ✓ Apoio técnico aos Núcleos de Administração Financeira de cada Unidade Gestora, quando da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA;
- ✓ Responsável pela análise e orientações nas prestações de contas das unidades orçamentárias da Prefeitura de Santarém, sejam elas mensais, quadrimestrais ou anual;
- ✓ Responsável pela análise e verificação dos relatórios gerados nas prestações de contas das Unidades Gestoras, tais como: Balancete Financeiro, Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Termo de Verificação de Saldo, Consolidação Geral da Despesa, Balancete Orçamentário e Movimentação Financeira, dentre outros;
- ✓ Responsável pelo assessoramento e acompanhamento desde a elaboração até o envio das prestações de contas da saúde (SIOPS) e da educação (SIOPE);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- ✓ Responsável pelo assessoramento, elaboração e análise técnica do RREO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), RGF (Relatório de Gestão Fiscal), MSC (Matriz de Saldos Contábeis) e BG (Balanço Geral);
- ✓ Assessoramento e acompanhamento dos envios dos relatórios ao Sistema de Análise da Dívida Pública – SDIPEM.

ÁREA FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

- ✓ Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais quando da contratação de serviços pela CONTRATANTE, tais como DCTFWEB, ESOCIAL, MIT, PASEP, REINF;
- ✓ Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

ÁREA GESTÃO DE CUSTO

- ✓ Elaboração de Notas Técnicas, Notas Explicativas, Estudos de Impacto Financeiros que possibilitarão ao Gestor as melhores Tomadas de Decisões;
- ✓ Para execução dos serviços e consecução dos objetivos mencionados, a empresa deverá disponibilizar recursos humanos especializados para executar, coordenar, fiscalizar e analisar os serviços contábeis realizados pelos setores envolvidos.
- ✓ Os serviços deverão ser executados em qualquer dia da semana conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Santarém.
- ✓ Verificada a falta de qualidade nos serviços contábeis ofertados, fica a CONTRATADA responsável a efetuar as devidas correções para a perfeita execução, sem qualquer ônus adicional.

6 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento na contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços de consultoria e assessoria contábil especializada em gestão pública, espera-se alcançar os seguintes resultados:

✓ **Conformidade Legal e Técnica**

Adequação plena das demonstrações contábeis às NBCASP, DCTFWEB, ESOCIAL, MIT LRF, Lei 4.320/64 e demais legislações correlatas.

Atendimento eficaz às obrigações junto aos sistemas governamentais como SIOPS, SIOPE, entre outros.

✓ **Aprimoramento da Gestão Contábil**

Padronização e melhoria dos procedimentos contábeis.

Elaboração e revisão de balancetes, balanços, relatórios fiscais e contábeis, com qualidade técnica e tempestividade.

✓ **Melhoria da Transparência e Controle Social**

Fornecimento de informações contábeis claras e acessíveis à população e aos órgãos de controle externo.

Atualização e divulgação regular dos dados no Portal da Transparência.

✓ **Prevenção de Irregularidades**

Identificação e correção de inconsistências nos registros contábeis.

Redução de riscos de rejeição de contas e penalidades administrativas.

✓ **Capacitação Técnica da Equipe Local**

Treinamento e suporte técnico continuado aos servidores do setor contábil e financeiro da Prefeitura.

Transferência de conhecimento para assegurar autonomia técnica da equipe municipal.

✓ **Suporte Estratégico à Gestão Pública**

Análises e pareceres técnicos que subsidiem a tomada de decisão dos gestores municipais.

Apoio no planejamento orçamentário, financeiro e contábil do município.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Ente designará mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

10 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém será necessária para o atendimento desta demanda.

11 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a análise técnica e administrativa realizada, declara-se viável a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria contábil voltada à gestão pública, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém.

A viabilidade da contratação fundamenta-se na elevada complexidade da contabilidade pública, que exige conhecimento técnico específico, constante atualização normativa e capacidade de atuação junto a múltiplas Unidades Gestoras, com diferentes demandas operacionais, orçamentárias e financeiras.

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de garantir conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), a Lei de Responsabilidade Fiscal, os prazos e exigências dos órgãos de controle externo e interno, além de assegurar a regularidade e a transparência na prestação de contas dos recursos públicos.

Destaca-se que os recursos humanos atualmente disponíveis na estrutura administrativa do município são insuficientes para atender, com a devida eficiência e legalidade, a totalidade das demandas contábeis das Unidades Gestoras, o que reforça a viabilidade da contratação como medida estratégica para o fortalecimento da gestão fiscal, orçamentária do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Diante do exposto, esta Administração reconhece como viável e necessária a contratação de serviço especializado de assessoria contábil, visando à eficiência, legalidade e melhoria contínua da gestão pública municipal. Este Núcleo Técnico de Contabilidade declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém, 15 de abril de 2026.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS

Raquel Cristina Pereira dos Santos
Núcleo de Adm. e Finanças II - NAF II
Decreto nº 101/2025-GAP/PMS

Vanusa Araújo Lemos
Núcleo Técnico de Contabilidade
Decreto nº 109/2025-GAP/PMS